

## Diretoria de Programas Interinstitucionais

### EDITAL Nº 031/2021-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

#### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO DE EXTENSÃO “NAPI TAXONLINE – CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS”, VINCULADO À FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio nº 104/2020-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto de extensão “NAPI TAXONLINE – Conservação da Biodiversidade e Aplicações Tecnológicas”, vinculado à Fundação Araucária, conforme dispõe este Edital.

## 1 DO PROJETO

**1.1** O programa Napi Taxonline visa implementar a Rede Paranaense de Coleções Biológicas – Taxonline como um novo arranjo de pesquisa e inovação.

**1.2** São objetivos específicos do projeto “NAPI TAXONLINE – Conservação da Biodiversidade e Aplicações Tecnológicas”: i) Divulgar os trabalhos de pesquisa realizados pelos membros por meio da publicação de manuais, livretos, trabalhos científicos online de forma OPEN ACCESS; ii) Identificar, reconhecer e validar o material científico depositado nas coleções; iii) Incrementar a informatização e liberar dados das coleções biológicas via internet em sistemas OPEN ACCESS; iv) Planejar, organizar e oferecer curso para Curadores, Técnicos e Estudantes.

**1.3** O projeto é coordenado pela Profa. Dra. Eneida Martins Miskalo, do Departamento de Engenharia Florestal/I, e é desenvolvido no *campus* de Irati.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Código	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante de graduação	NAPI TAXONLINE – Estudante de graduação	2	Estudante regularmente matriculado em curso de Graduação em Engenharia Florestal, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$ 400,00

**2.2** O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.

**2.3** O período de concessão da bolsa é de até 12 (doze) meses.

**2.4** O(a)s bolsistas atuarão junto à Coleção Botânica do Herbário da Universidade Estadual do Centro-Oeste – HUCO, tendo como atribuições: i) Auxiliar na informatização e atualização de dados da Coleção Botânica; ii) Auxiliar no registro e incorporação de novos espécimes no acervo; iii) Auxiliar na atualização nomenclatural das espécies; iv) Auxiliar na preparação e manutenção das amostras; v) Confeccionar e imprimir etiquetas; vi) Auxiliar na organização do acervo; vii) Participar de reuniões periódicas com a curadoria; viii) Preparar relatórios parciais e final.

## Diretoria de Programas Interinstitucionais

### EDITAL Nº 031/2021-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 16 de abril de 2021 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 9 de maio de 2021**.

**3.3** Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em [http://evento.unicentro.br/site/taxonline\\_bolsistas/2021/1](http://evento.unicentro.br/site/taxonline_bolsistas/2021/1);

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

- Currículo Lattes ou Vitae atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área do projeto)
- Comprovante de Matrícula em Curso de Graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no 1º semestre de 2021.

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

**4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

**4.3** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.4** O Edital de homologação será divulgado até o dia **10 de maio de 2021**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec/>.

#### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** O processo de seleção consistirá de duas etapas:

i) **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área do projeto). A análise curricular terá valor p1 de até 50 (cinquenta) pontos.

ii) **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto e outros projetos de pesquisa e extensão e para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades. A entrevista terá valor p2 de até 50 (cinquenta) pontos.

**5.2** A ordem de classificação será por maior pontuação final  $PF$ , sendo  $PF = p1 + p2$ .

#### 6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** As entrevistas acontecerão via Google Meet no dia **12 de maio de 2021**. A data e o horário da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

#### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

**7.1** A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de convidados ligados às áreas de atuação do projeto e à Extensão Universitária.

## Diretoria de Programas Interinstitucionais

### EDITAL Nº 031/2021-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

#### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

**8.1** O resultado final será publicado pela PROEC no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>, a partir do dia **13 de maio de 2021**.

#### 9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

**9.1** O início das atividades está previsto para logo após a divulgação do resultado, e mediante divulgação de Edital de Convocação.

#### 10 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 18h do dia 16/04/2021 até as 23h59 do dia 09/05/2021
Homologação das inscrições	Dia 10/05/2011
Seleção	Dias 12/05/2021
Divulgação do Resultado	A partir do dia 13/05/2021

#### 11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**11.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública 002/2020 da Fundação Araucária, disponível em <http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-Fechados>

#### 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**12.2** A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**12.3** A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

**12.4** Para efetivar a conferência da inscrição, o(a) candidato(a) pode orientar-se pelo tutorial disponível em [http://evento.unicentro.br/site/taxonline\\_bolsistas/2021/1](http://evento.unicentro.br/site/taxonline_bolsistas/2021/1).

#### 13 OUTRAS INFORMAÇÕES

**13.1** Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).



**Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 031/2021-DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO**

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 16 de abril de 2021.

  
Leticia Faggion,

**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**